

MOBEL LAR

RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME

CNPJ: 07.301.012/0001-03; I.E: 06.194.857-8 Tel(88)9.9665-7362

Endereço: Rua Dom Hélio Campos, nº 36; Centro CEP: 63.800-000 Quixeramobim – CE

PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE.

REF DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2524050703-DL

1- Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E FITAS PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERAMOBIM, tudo conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL SA

AG: 0536-3

C/C: 32.772-7

ITENS						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RICOH	24205 - TONER 1130D COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MP 1500	UNIDADE	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
2	RICOH	24204 - TONER SP 3500XA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH AFICIO SP 3510SF	UNIDADE	10	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
3	PREMIUM	24202 - TONER CF283A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A	UNIDADE	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
4	PREMIUM	24376 - TONER ORIGINAL RICOH SP 3710X PARA IMPRESSORA RICOH SP 3710SF	UNIDADE	50	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00

Rubrica

5	PREMIUM	24196 - TONER TN3332BR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	UNIDA DE	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
6	NINESTAR	24203 - TONER ORIGINAL PANTUM PD-219 PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW	UNIDA DE	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
7	PREMIUM	24207 - TONER ORIGINAL RICOH MP 2501 PARA IMPRESSORA RICOH MP 2501SP	UNIDA DE	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
8	PREMIUM	24197 - TONER TN2370 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC L2740DW	UNIDA DE	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
9	PREMIUM	24201 - TONER CF285A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO M1132	UNIDA DE	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
10	MASTERPRINT	24199 - KIT DE TINTA COM 4 LITROS (PRETA, MAGENTA, CIANO E AMARELA), FILTRADA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON L3150, EPSON L3250 E EPSON L375	UNIDA DE	3	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
11	EPSON	24198 - FITA NYLON ORIGINAL EPSON S015329 PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-890II	UNIDA DE	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
12	MASTERPRINT	24200 - KIT DE TINTA COM 4 LITROS (PRETA, MAGENTA, CIANO E AMARELA), FILTRADA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416	UNIDA DE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$	26.250,00
vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais						

TOTAL GLOBAL DOS LOTES	R\$26.250,00
vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais	

Prazo de entrega dos materiais: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento dos materiais, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, ainda, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nQ 14.133. de 10 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta deste processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quixeramobim-Ce, 25 de maio de 2025.

Atenciosamente,

RAIMUNDO
NONATO DANTAS
FERNANDES:0730
1012000103

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
DANTAS
FERNANDES:0730101200010
3
Dados: 2025.05.25 16:16:24
-03'00'

Raimundo Nonato Dantas Fernandes

RG : 28744581 SSP/CE

CPF: 210.910.213-68

Empresario



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2505010901-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E FITAS PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERAMOBIM;

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

ITEM 01: 24205 - TONER 1130D COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH MP 1500

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 89,90	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 899,00**(oitocentos e noventa e nove reais)

ITEM 02: 24204 - TONER SP 3500XA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA RICOH AFICIO SP 3510SF

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 149,90	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.499,00**(mil quatrocentos e noventa e nove reais)

ITEM 03: 24202 - TONER CF283A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 79,90	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.598,00**(mil quinhentos e noventa e oito reais)



ITEM 04: 24376 - TONER ORIGINAL RICOH SP 3710X PARA IMPRESSORA RICOH SP 3710SF

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 139,90	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 6.995,00(seis mil novecentos e noventa e cinco reais)**

ITEM 05: 24196 - TONER TN3332BR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 89,90	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 899,00(oitocentos e noventa e nove reais)**

ITEM 06: 24203 - TONER ORIGINAL PANTUM PD-219 PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 149,00	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 5.960,00(cinco mil e novecentos e sessenta reais)**

ITEM 07: 24207 - TONER ORIGINAL RICOH MP 2501 PARA IMPRESSORA RICOH MP 2501SP

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 199,00	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 2.985,00(dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)**



ITEM 08: 24197 - TONER TN2370 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC L2740DW

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 69,00	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**

ITEM 09: 24201 - TONER CF285A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO M1132

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 69,00	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais)**

ITEM 10: 24199 - KIT DE TINTA COM 4 LITROS (PRETA, MAGENTA, CIANO E AMARELA), FILTRADA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON L3150, EPSON L3250 E EPSON L375

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 395,00	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.185,00(mil cento e oitenta e cinco reais)**

ITEM 11: 24198 - FITA NYLON ORIGINAL EPSON S015329 PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-890II

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 98,00	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.960,00(mil novecentos e sessenta reais)**



ITEM 12: 24200 - KIT DE TINTA COM 4 LITROS (PRETA, MAGENTA, CIANO E AMARELA), FILTRADA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 100,00	RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ 07.301.012/0001-03	EMAIL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 200,00(duzentos reais)

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 26.250,00(vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Quixeramobim, 26 de Maio de 2025.



JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2524050703-DL

Eu, RANNIERI RIOS VELOSO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, venho apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2524050703-DL, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E FITAS PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERAMOBIM.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos desta Secretaria, sabendo que as impressoras são ferramentas indispensáveis no dia a dia para o cumprimento das atividades sendo utilizadas para a impressão de documentos fiscais, relatórios financeiros, contratos, formulários, ofícios e outros documentos essenciais para a gestão pública, a falta de toners comprometeria a execução dos serviços, impactando diretamente a eficiência da Secretaria e prejudicando o atendimento à demanda. Levando em consideração que a qualidade da impressão e o tempo de inatividade das impressoras são diretamente afetados pela disponibilidade do toner. A aquisição adequada dos toners necessários garante maior eficiência na execução dos serviços, redução de erros e desperdícios, além de possibilitar a impressão de documentos de forma rápida e eficiente. A Secretaria realiza impressões frequentes e, portanto, a reposição de toners é uma medida preventiva que visa garantir a continuidade dos serviços ao longo do ano, evitando faltas inesperadas e interrupções nas atividades essenciais. A aquisição de toners para impressoras se torna imprescindível para a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração de Quixeramobim. Justifica-se assim a aquisição de toners para impressoras com o objetivo de garantir o bom funcionamento e a continuidade dos serviços administrativos essenciais ao município. Essa medida assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficaz e dentro da legalidade, com vistas à eficiência na gestão pública municipal.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que



visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

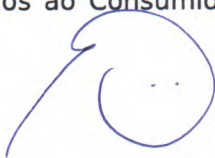
Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial



(IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (*e deve*) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma presencial, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME (**CPF/CNPJ:** 07.301.012/0001-03) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 26.250,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma presencial, concluindo ao final do certame que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) já indicado(s), com o valor global de R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no

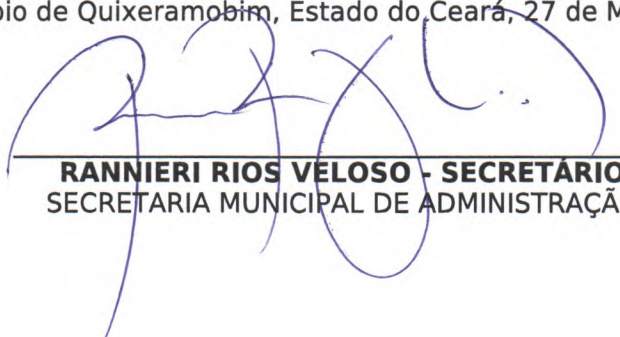
orçamento municipal vigente da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

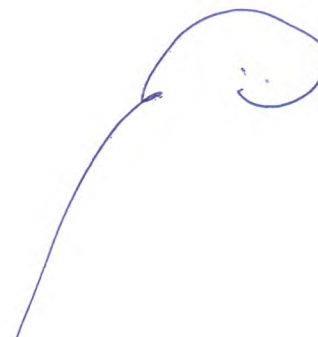
- 24 01 04 122 0001 2.192 3.3.90.30.17 15000000000

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). RANNIERI RIOS VELOSO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2524050703-DL, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Maio de 2025.


RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2524050703-DL

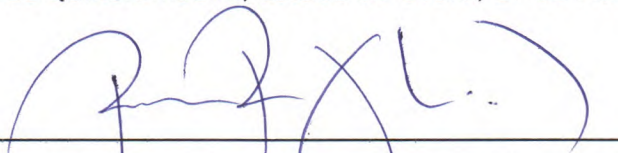
Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2524050703-DL, cujo objeto é o (a) AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E FITAS PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERAMOBIM, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME (CPF/CNPJ: 07.301.012/0001-03) - **REPRESENTANTE LEGAL: ABDON PINHEIRO ALVES - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 26.250,00**

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Maio de 2025.



RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2524050703-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2524050703-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Maio de 2025.



RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2524050703-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2524050703-DL, na forma presencial, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E FITAS PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERAMOBIM

CONTRATADO(A):

- RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME (CPF/CNPJ: 07.301.012/0001-03) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 26.250,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR TOTAL: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). RANNIERI RIOS VELOSO, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2524050703-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 3º do Decreto Municipal nº 5.292/2024, de 08 de abril de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Maio de 2025.


RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2524050703-DL

O(A) Sr(a). RANNIERI RIOS VELOSO, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2524050703-DL**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E FITAS PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERAMOBIM;

VALOR TOTAL: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

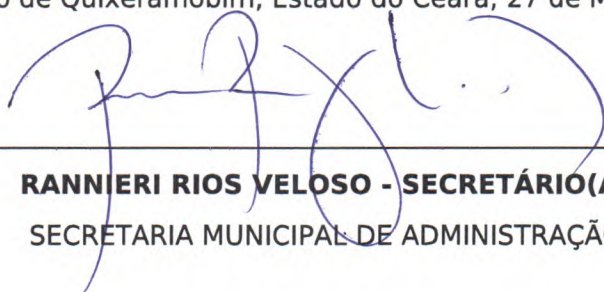
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME (CPF/CNPJ: 07.301.012/0001-03) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 26.250,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Maio de 2025.



RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2524050703-DL**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2524050703-DL, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 3º, § 3º do Decreto Municipal nº 5.292/2024, de 08 de abril de 2024, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Maio de 2025.

[Assinatura]

RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO